FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

GOVERNO DO PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 078/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E A EMPRESA TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 14.700.157/0001-34, com sede na Av. Gentil Bittencourt, n° 909, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada por seu Superintendente, **PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 3188328 SSP/PA e CPF nº 083.242.122-72, residente e domiciliado na Rua Óbidos, 317, ap. 07, Cidade Velha, Belém/PA e, de outro lado **TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.861.897/0001-36, com sede na Rua Ruth Passarinho, s/n, Centro, CEP: 68645-000, Bonito/PA, neste ato representada pelo Sr. **BRAULIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº. 1823786 PC/PA e do CPF nº. 155.295.412-91, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, 5955, Condomínio Cidade Jardim I, Rua Begônia, casa 65, Parque Verde, CEP: 66.635-110, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento nos artigos 57, inc. II da Lei 8.666/93, **ADITAR** o **CONTRATO N.º 078/2014**, firmado em 06 de outubro de 2014, consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06.10.2015 e com término em 05.10.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições comerciais e técnico-operacionais e as condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira tal como exigido pela Lei 8.666/93, para fiel cumprimento do Contrato nº. 078/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato de prestação de serviços, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais

Belém-PA, 08 de Outubro de 2015.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
PAULO JOSÉ DE CAMPOS MELO
Contratante

TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA - ME
BRAULIO RODRIGUES DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-Nome: [illegible]
CPF/MF: 105927682-87

2. Nome:_____
CPF/MF: